

PORTARIA N.º 602, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.021.

APLICA PENALIDADE ADMINISTRATIVA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 001/2021, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 2918/2021, bem como todos os atos praticados em observância aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1.º - APLICAR penalidade de SUSPENSÃO de 03 (três) dias com prejuízo de vencimentos ao funcionário **GUILHERME DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.547.998-47, Portador do RG n.º 41.994.902-1, em decorrência da configuração da prática de desídia no desempenho das respectivas funções, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo n.º 2918/2021.

Art. 2.º - Eventuais despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder os atos necessários, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Dezembro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo